

Sorriso /MT, 27 de setembro de 2018
Carta ASO nº 234 /2018

Ilmo Sr. Vereador Presidente
Fábio Gavasso
Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, nº 2.615, Cx 131, CEP. 78890-000
Sorriso - MT
Nesta,

Ref.: **ofício nº 434/2018 – GP/SEC**

Prezado,

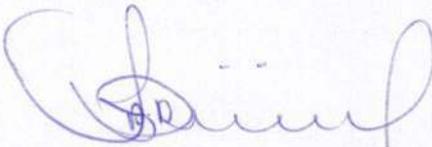
A ÁGUAS DE SORRISO S.A, dotada de personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Sorriso - MT, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, vem, respeitosamente, informar o que segue:

Vimos por meio deste, comunicar que na Avenida Imigrantes a implantação da rede coletora de esgoto estava prevista na lateral da via, assim como as demais redes projetadas. No entanto, após o início da escavação houve interferência com a rede de água, impossibilitando a sequência da obra pela lateral. Desta forma, a rede coletora precisou ser posicionada mais ao centro da Avenida. Esta foi uma situação única na Avenida Imigrantes, sendo que as demais vias, sempre que possível, terão a rede coletora posicionada na lateral.

Por oportuno, reafirmamos nosso compromisso de oferecer o melhor serviço à população de Sorriso/MT, promovendo sempre, saúde e qualidade de vida através do abastecimento de água tratada e sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Dado o exposto, por derradeiro, despedimo-nos renovando votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ÁGUAS DE SORRISO S.A.
Rep. Legal.

| |
|--------------------------------|
| Câmara Municipal de Sorriso MT |
| PROT Nº <u>493/18</u> |
| RECEBI EM |
| 01 OUT. 2018 |
| As <u>09:04</u> |
| <u>JOCEMAR</u> Assinatura |



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 434/2018 – GP/SEC

Sorriso – MT, em 14 de agosto de 2018.

Ao Senhor
DIEGO RAFAEL DALMAGRO
Diretor Executivo da empresa Nascentes do Xingu
Nesta.

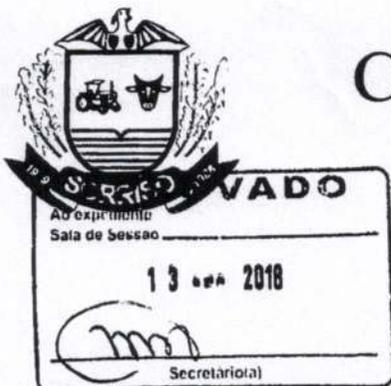
Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 204/2018, o qual tramitou na 25ª Sessão Ordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 13 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

FÁBIO GAVASSO
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 204/2018

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Diego Dalmagro, Diretor Executivo da Empresa Nascentes do Xingu, a Sra. Fernanda Barretos, Gestora da Unidade Águas de Sorriso, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Leonardo Zanchetta Secretário Municipal de Cidade, **requerendo da empresa Águas de Sorriso explicações do por que estão realizando a abertura da vala para instalação da rede de esgoto na Avenida dos Imigrantes no centro da pista de rolamento e não na lateral como foram realizadas nas demais avenidas e ruas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Poder Legislativo tem em dentro de suas funções primordiais a de fiscalizar. Isto é determinado por um conjunto de legislações (Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, dentre outras);

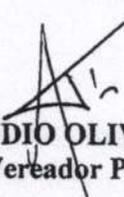
Considerando que no processo da instalação da tubulação de esgoto pela empresa concessionária há uma quantidade enorme de reclamação do munícipes devido a recuperação das vias abertas para instalação do esgoto, onde fica normalmente com elevação (quebra-molas) ou declive (quebra-molas invertido);

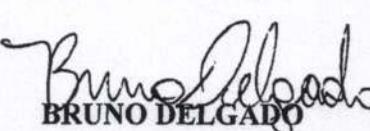
Considerando que a instalação da rede de esgoto fora feita perto do meio fio das vias e não no centro da pista de rolamento;

Considerando que é necessária a instalação da rede de esgoto para seu tratamento, uma vez que proporciona uma melhora da qualidade de vida, e traz enormes benefícios a saúde da população, contudo esta instalação deve ser realizada dentro de padrões de qualidade para que não danifiquem a pista de rolamento;

Considerando que a recuperação das vias é obrigação do Poder Público Municipal e esta recebendo a instalação da rede de esgoto com baixa qualidade na recuperação da via trará enormes prejuízos aos cofres municipais.

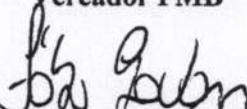
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 13 de abril de 2018.

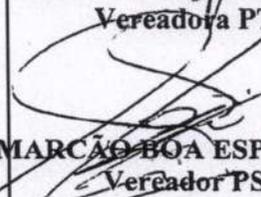

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MARCÃO BOA ESPERANÇA
Vereador PSB